Resolução nº : 5352/2000
Protocolo nº : 108851/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais), repassado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no referente a Convênio firmado entre a SEED e a entidade supracitada, no exercício de 1998, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA